

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

1.1 - Este termo de referência é pertinente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando o objeto descrito no item seguinte.

2.0 – DO OBJETO

2.1 - O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS, COM FORNECIMENTO INCLUSO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**”, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS.

3.0 – DO OBJETIVO

3.1 - O objetivo deste Termo é definir o objeto da licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para Reforma e Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Capanema.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA

4.1 – A contratação dos serviços descritos no objeto justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

A Reforma e Manutenção Predial do Prédio da Câmara Municipal de Capanema são medidas prementes devido ao cenário atual das instalações, identificadas por uma série de deficiências e deteriorações estruturais. A edificação apresenta desgastes em sua infraestrutura, como problemas de questões elétricas, infiltrações, danos estruturais, além de infraestruturas na acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, ou que comprometam a funcionalidade, segurança e acomodação dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

Além disso, é fundamental a necessidade de intervenção na preservação do patrimônio público e na garantia da segurança dos ocupantes do prédio, que sejam eles servidores,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

colaboradores, parlamentares ou cidadãos que frequentem este espaço para atividades de cunho administrativo e legislativo.

A inexistência de ações corretivas pode não resultar no agravamento dos problemas estruturais, gerando riscos iminentes à integridade física das pessoas, prejuízos materiais e, principalmente, na continuidade e eficácia dos serviços prestados por esta instituição.

Destarte, a execução da Reforma e Manutenção Predial se torna imperativa para garantir um ambiente funcional, seguro e condizente com as exigências técnicas e normativas vigentes, além de promover a adequação das instalações aos padrões de acessibilidade e de infraestrutura condizentes com as demandas atuais.

Em resumo, os serviços propostos visam garantir um ambiente adequado e seguro para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Capanema, primando pela excelência na prestação dos serviços públicos e preservando o patrimônio deste órgão legislativo.

5.0 - DO VALOR

5.1 – O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ R\$ 407.143,76 (quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

6.0 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação abaixo discriminada:

Elemento de despesa: 2.002 - Manutenção do Poder legislativo

Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00 obras e instalações

7.0 - DA TERMINOLOGIA

7.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

8.0 – DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS E DOS REGULAMENTOS

8.1 – Este documento foi elaborado com base nas seguintes legislações e normas: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI, que devem ser respeitadas para a execução do objeto a ele relacionado:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

9.0 - DOS PRAZOS

9.1– O prazo de execução dos serviços a serem contratados é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços e de acordo com o cronograma físico- financeiro apresentado pelo licitante vencedor.

9.2– O prazo do contrato decorrente da licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado conforme a o Art. 107 da Lei 14.133 de 2021.

10.0 – DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

10.1 - Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto e que farão parte integrante deste Termo de Referência, são:

10.2 – Os documentos técnicos a ser apresentados pelos licitantes são:

ANEXO I – Planilha de orçamento analítico e sintético e Planta baixa;

ANEXO II - Modelo da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários

ANEXO III – Modelo da Planilha de Composição dos Preços Unitários

ANEXO IV – Modelo da Planilha de Composição da taxa de BDI

ANEXO V – Modelo da Planilha de Composição da taxa dos Encargos Sociais

ANEXO VI – Modelo do Cronograma Físico Financeiro;

11.0 - DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

11.1- A licitante deverá visitar os locais onde serão executados os serviços, para se inteirarem de todos os aspectos referentes à sua execução.

11.2 - A visita deverá ser realizada por intermédio de representante legal do licitante que assinará a Declaração, conforme modelo constante no ANEXO V, deste Edital, a qual deverá constar no envelope de habilitação. Esta visita, necessariamente, será acompanhada por técnico do órgão licitante, igualmente habilitado, na data estipulada neste Instrumento.

11.3 - O acompanhamento do técnico da CMC deverá ser agendado junto a Controladoria Interna, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, através do fone: (91) 3462-3264 ou pelo E-mail: cpl@camaracapanema.pa.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

11.4 - Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

12.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 - Para fins de habilitação jurídica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1.1 – Pessoa física: Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força da Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.1.2 – Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3 – Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4 – Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sede, conforme instrução normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

12.1.5 – Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.6 – Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filia, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoa Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

12.1.7 – Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

12.1.8 – Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2 – Para fins de habilitação fiscal, social e trabalhista:

12.2.1 – Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2 – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional;

12.2.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943;

12.2.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6 – Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) do domicílio ou sede do Licitante, e com o município de Capanema – PA, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7 – Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual/ Distrital) ou (Municipal/ Distrital) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.3 – Para Fins de Habilitação Econômico-Financeira:

12.3.1 – Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da instrução normativa Seges/Me nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.3.2 – Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133 de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.3.2 – Balanço Patrimonial, demonstração do resultado de exercício de demais demonstrações contábeis, conforme a Lei 14.133 de 2021, comprovando:

12.3.2.1 – Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1(um);

12.3.2.2 – As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

12.3.2.3 - Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped;

12.3.3 – Será exibido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido de 10%(dez por cento) do valor estimado da contratação;

12.3.4 – O atendimento dos índices econômicos previstos nos itens anteriores deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentado pelo fornecedor;

12.4 – Para fins de Habilitação da Qualificação Técnica:

12.4.1 - Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico na entidade profissional, CREA, em plena validade;

12.4.1.1 - A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como RT, com a apresentação de um dos seguintes documentos:

Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou

Contrato Social ou último aditivo se houver; ou

Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

Profissional contratado: contrato de prestação de serviço.

a) Declaração de Contratação futura do Profissional: cópia do contrato assinado pelo sócio ou representante legal da empresa e pelo profissional devidamente registrado em cartório oficial, ou por qualquer processo de autenticação previsto em lei.

12.4.2 – Comprovação de aptidão no fornecimento de serviços técnicos especializados em manutenção predial corretiva e preventiva, por meio de da apresentação de atestados ou certidões, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho regional competente;

12.4.2.1 – Para fins de comprovação de que trata esse subitem, os atestados deverão vir acompanhados por notas fiscais, se solicitado pelo Pregoeiro;

12.4.2.2 – Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome de matriz ou filial do fornecedor;

12.4.2.3 – O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, conforme os requisitos de qualificação técnica previstos no art. 67 da Lei 14.133/2021.

12.4.3 – Licença sanitária da empresa licitante, devidamente atualizada pelo órgão sanitário local;

12.4.4 - Prova de atendimento aos requisitos do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, previstos na lei especial da Lei nº6.938, de 1981, nos termos do artigo 17, inciso II:

12.4.4.1 Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº

Rua Djalma Dutra,101–Centro– CEP:68.700-020– Capanema–PA.

Fone– (91)3462-3264-CNPJ–04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.

13.0 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1 - Visando analisar os encargos constantes das propostas de preços das empresas optantes pelo Simples Nacional, torna-se obrigatório a apresentação da declaração de Faturamento dos últimos 12 (doze) meses, acompanhada da Certidão enviada para a Receita Federal do Brasil, provando o número da Declaração e sua autenticação;

13.2 - Declaração Expressa de que a empresa licitante possui sede, filial ou representação no Município de Capanema-PA, informando o responsável, endereço e telefone para atender a quaisquer necessidades da Câmara de Capanema/PA, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, comprometendo-se a mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução do Contrato.

13.2.1 - Caso a empresa vencedora NÃO POSSUA representante no Município de Capanema-PA, esta deverá apresentar Declaração expressa de que providenciará a instalação de uma sede, filial ou representação no Município de Capanema-PA, informando o responsável, endereço e telefone para atender a quaisquer necessidades da Câmara de Capanema/PA inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer no contrato de prestação de serviços, no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da assinatura do Contrato, comprometendo-se a mantê-la durante toda a sua vigência contratual, a fim de realizar a eficaz supervisão e execução dos serviços, sob pena de revogação do Contrato e aplicação das penalidades estabelecidas em lei.

14.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 - Os procedimentos a serem seguidos na formulação das propostas de preços constam no edital.

15.0 - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

15.1 - Todas as propostas serão analisadas e julgadas em observância ao disposto no artigo 36, § 2º da Lei nº 14.133/21, com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

16.0 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A execução dos serviços seguirá os procedimentos e especificações constantes no edital.

17.0 – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.2 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - A contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 14.133/21, e no Contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções estabelecidas no Edital.

19.0- DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

19.1- Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente da CMC, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

19.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da CMC através de vistoria do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que formalizará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

19.2.1 – O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

19.2.2 - Para o recebimento provisório, a Contratada deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as

Rua Djalma Dutra,101–Centro– CEP:68.700-020– Capanema–PA.

Fone– (91)3462-3264-CNPJ–04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia;

19.2.3 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

19.3 - Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o dirigente do órgão contratante designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

19.4 - O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

20.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 – Constituem obrigações da contratada:

a) Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes.

b) Obter, se for exigido em norma, junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor;

c) Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

d) Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

e) Estudar todos os elementos de projeto de forma minuciosa, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada;

f) Executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções emanadas pela fiscalização da contratante;

Rua Djalma Dutra, 101 – Centro – CEP: 68.700-020 – Capanema – PA.

Fone – (91) 3462-3264 – CNPJ – 04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- g)** Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- h)** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações e/ou esclarecimentos que lhe forem efetuados.
- i)** Responder diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora;
- j)** Retirar das obras qualquer pessoa que esteja perturbando os trabalhos do contratado e/ou da Fiscalização;
- k)** Fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução;
- l)** Manter organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral;
- m)** Estocar e armazenar os materiais de forma a não prejudicar o trânsito de pessoas e a circulação de materiais, obstruir portas e saídas de emergência e impedir o acesso de equipamentos de combate a incêndio;
- n)** Manter no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor;
- o)** Comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- p)** Manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoal orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18;
- q)** Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis, de forma a controlar a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço;
- r)** Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- s)** Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- t)** Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- u)** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- v)** Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- w)** Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras;
- x)** Submeter à prévia e expressa autorização da fiscalização da contratante a necessidade de qualquer trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- y)** Documentar todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras, registrando-as no Projeto “Como Construído” (As Built);
- z)** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas nas especificações técnicas, anexas ao Edital e Contrato;
- aa)** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização os projetos de fabricação e montagem de componentes, instalações e equipamentos, elaborados com base no projeto fornecido pelo Contratante, como os de estruturas metálicas, caixilhos, elevadores, instalações elétricas, hidráulicas, mecânicas e de utilidades;
- bb)** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- cc)** Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- dd)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo estabelecido pela fiscalização, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- dd.1)** Caso a CMC execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- ee)** Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- ff)** Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- gg)** Realizar, através de laboratórios previamente aprovados pela Fiscalização, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

hh) Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

ii) Providenciar as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto, como água, esgotos, gás, energia elétrica e telefones;

jj) Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza;

20.2 - Caberá também a contratada responder, durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

20.2.1 - Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

20.3 - A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

21.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21.1 – Constituem obrigações da contratante:

a) Fornecer em tempo hábil os projetos aprovados pelos órgãos Federais, Estaduais e Municipais e concessionárias de serviços públicos que exerçam controle sobre a execução dos serviços e obras, como a Prefeitura Municipal (Projeto Legal), o Corpo de Bombeiros (Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio), as concessionárias de energia elétrica e de telefonia (Projetos de Entrada de Energia Elétrica e de Telefonia), as concessionárias de gás, água e esgotos (Projetos de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás Combustível).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- b) Providenciar o projeto executivo antes do início das obras ou emitir autorização expressa, com a devida justificativa técnica de que esse projeto poderá ser elaborado concomitantemente com a execução da obra;
- c) Manter desde o início dos serviços e obras até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, uma equipe de Fiscalização constituída por profissionais habilitados que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.
- d) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- e) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- f) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- g) Proceder às medições mensais dos serviços efetivamente executados;
- h) Efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato, ou seja, que forem regularmente liquidadas;
- i) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e no art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- j) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste EDITAL;

22.0– OBRIGAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

22.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

22.2 - O fiscal dos serviços passa a ser o gestor do contrato, formalmente designado pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

22.3 - São atribuições do fiscal de obra:

- a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o edital de licitação, contrato, projetos, especificações técnicas, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, orçamentos (com todos os anexos,

Rua Djalma Dutra, 101–Centro– CEP:68.700-020– Capanema–PA.

Fone– (91)3462-3264–CNPJ–04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

inclusive as planilhas de composição da administração local e encargos complementares), medições, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, comprovações dos pagamentos, correspondência, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos, catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras, livro de ocorrências, etc.

b) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

c) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;

d) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

e) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

f) Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;

g) Promover a presença dos autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;

h) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

i) Realizar inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

- j)** Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato, registrando em ata, todas as providências demandadas dessas reuniões;
- k)** Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- l)** Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- m)** Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato;
- n)** Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;
- o)** Elaborar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra e encaminhá-los às instâncias superiores;
- p)** Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, vistar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- q)** Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- r)** Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;
- s)** Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
- t)** Fiscalizar o cumprimento pela CONTRATADA quanto ao cumprimento dos encargos complementares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

u) Verificar e aprovar os desenhos “como construído” elaborados pela Contratada, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executados. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, Memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a Contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e obras;

v) Exigir o registro no Diário de Obras, sob a responsabilidade da contratada, da entrada e saída de equipamentos, serviços executados e em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades das subcontratadas;

w) Receber provisoriamente a obra objeto deste Edital.

22.4 - Na primeira medição deverá constar a(s) respectiva(s) Anotação(s) de Responsabilidade Técnica (ARTs) da fiscalização.

22.5 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

22.6 - A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

22.7 - As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito, sob pena da aplicação das medidas legais cabíveis.

22.8 - Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

23.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas e suprimidas pela equipe de apoio de contratações da Câmara Municipal de Capanema.

Capanema, 07 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Juarez Junior Soares Ferreira
JUAREZ JUNIOR SOARES FERREIRA

Matrícula nº 000127-9

Emílio Nogueira dos Santos

EMÍLIO NOGUEIRA DOS SANTOS

Matrícula nº 000121-0

Benedito Silveira de Sousa
BENEDITO SILVEIRA DE SOUSA

Matrícula nº 000137-6



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha de orçamento analítico e sintético e Planta baixa;

Rua Djalma Dutra,101–Centro– CEP:68.700-020– Capanema–PA.

Fone– (91)3462-3264-CNPJ–04.854.774/0001-30

www.camaracapanema.pa.gov.br

Planilha Orçamentária Analítica

Obra
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Bancos
SINAPI - 07/2023 -

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico		
o					
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Insumo	D00361	SEDOP	Aluguel de andaime metálico	Material	

MO sem 0,99
LS =>
Valor do 3,67
BDI =>

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM	
o			ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição	295422	SEDOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA	
o Auxiliar			ENCARREGADO GERAL OBRAS	
Insumo		SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra
	MO408180		(MENSALISTA)	
Insumo	EC408630	SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material
Insumo	EC408640	SEDOP	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Material
Insumo	EC434990	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL -	Material
			MENSALISTA (ENCARGOS	
Insumo	EC434750	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO	Material
			GERAL - MENSALISTA	

MO sem 1.742,06
LS =>
Valor do 1.155,16
BDI =>

2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado		
o					
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		

MO sem 205,19
LS =>
Valor do 181,87
BDI =>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
				MO sem 10,53
				LS =>
				Valor do 9,54
				BDI =>

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	
o				
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
				MO sem 0,87
				LS =>
				Valor do 0,76
				BDI =>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
				MO sem 9,77
				LS =>
				Valor do 8,85
				BDI =>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020858	SEDOP	Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
				MO sem 4,73
				LS =>
				Valor do 4,28
				BDI =>

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	

Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
				MO sem	3,75
				LS =>	
				Valor do	3,41
				BDI =>	

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição o	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
				MO sem	2,25
				LS =>	
				Valor do	2,05
				BDI =>	

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição o	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)		
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Insumo	D00453	SEDOP	Caixa Coletora	Material	
				MO sem	4,76
				LS =>	
				Valor do	33,60
				BDI =>	

3	PISOS				
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição o	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)		
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	
Insumo	A00055	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	Material	
				MO sem	7,57
				LS =>	
				Valor do	24,78
				BDI =>	

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	
-----	--------	-------	-----------	------	--

Composição	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte (p/ ceramica)	Material
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material
Insumo	A00007	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	Material

MO sem 4,06
 LS =>
 Valor do 7,87
 BDI =>

4			COBERTURA	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00209	SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material
Insumo	D00048	SEDOP	Telha brasilit ondulada (1.83x1.10m) e=6mm	Material
Insumo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material

MO sem 3,75
 LS =>
 Valor do 22,58
 BDI =>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070054	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha	
o			asfáltica - pc. serrada	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	
o Auxiliar			ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material
Insumo	D00006	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material
Insumo	D00082	SEDOP	Prego 2"x11	Material
Insumo	D00010	SEDOP	Pernamanca 3"x2" 4 m ser - mad. forte	Material

MO sem 14,06
 LS =>

Valor do 19,88
BDI =>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00381	SEDOP	Manta para sub cobertura e=1.1mm	Material

MO sem 7,82
LS =>
Valor do 9,89
BDI =>

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material
Insumo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material
Insumo	D00176	SEDOP	Cumeeira normal em fibrocimento 6mm	Material

MO sem 1,87
LS =>
Valor do 21,32
BDI =>

4.5	FORRO			
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material

MO sem 0,55
LS =>
Valor do 0,56
BDI =>

4.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	

Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material
Insumo	P00020	SEDOP	Verniz poliuretano	Material

MO sem 5,61
 LS =>
 Valor do 9,26
 BDI =>

4.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição o	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE	REVE - REVESTIMENTO E
Composição o Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H),	Material
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE	Equipamento
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35	Material
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713	Material

MO sem 4,41
 LS =>
 Valor do 27,94
 BDI =>

5	REVESTIMENTOS			
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição o	110826	SEDOP	Grampeamento de parede	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição o Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

Composição o Auxiliar	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	
Insumo	D00355	SEDOP	Aço CA 60 - Ø 5.0mm	Material
				MO sem 10,20 LS => Valor do 14,30 BDI =>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição o	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição o Auxiliar	110764	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	
Composição o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material
				MO sem 11,86 LS => Valor do 13,96 BDI =>

6	PINTURA			
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição o	150180	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material
				MO sem 5,94 LS => Valor do 7,93 BDI =>

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição o	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica	
Composição o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição o Auxiliar	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material

Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	
				MO sem	4,82
				LS =>	
				Valor do	6,45
				BDI =>	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	150207	SEDOP	Acrílica para piso		
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Insumo	P00036	SEDOP	Acrílica para piso	Material	
				MO sem	5,15
				LS =>	
				Valor do	6,86
				BDI =>	

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM	PINT - PINTURAS	
o			TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO		
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	
				MO sem	1,09
				LS =>	
				Valor do	1,33
				BDI =>	

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	
Composição	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		
o					
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		
o Auxiliar			COMPLEMENTARES		
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	
				MO sem	5,94
				LS =>	

Valor do 9,24
BDI =>

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material

MO sem 12,54
LS =>
Valor do 14,15
BDI =>

7	IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	I00009	SEDOP	Revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível	Material

MO sem 4,95
LS =>
Valor do 18,75
BDI =>

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elastômeros	Material
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material

MO sem 21,57
 LS =>
 Valor do 49,19
 BDI =>

8				
REDE DE LÓGICA				
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material

MO sem 0,10
 LS =>
 Valor do 7,95
 BDI =>

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material

MO sem 3,57
 LS =>
 Valor do 5,37
 BDI =>

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171185	SEDOP	Switch 24 portas	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
Insumo	L00011	SEDOP	Switch 24 portas	Material

MO sem 50,53
 LS =>
 Valor do 535,15
 BDI =>

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo
-----	--------	-------	-----------	------

Composição	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	
o				
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	L00005	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	Material

MO sem 101,06
 LS =>
 Valor do 529,09
 BDI =>

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E	INES -
o			INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INSTALAÇÕES
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO	Material
			MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	

MO sem 3,73
 LS =>
 Valor do 14,47
 BDI =>

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	
o				
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	E00396	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	Material

MO sem 0,63
 LS =>
 Valor do 1,17
 BDI =>

9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	
o				
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	E00020	SEDOP	Fita isolante	Material
Insumo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"	Material

Insumo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"	Material
Insumo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V	Material
Insumo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"	Material
Insumo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica	Material

MO sem 31,98
 LS =>
 Valor do 32,43
 BDI =>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	
o				
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	Material

MO sem 4,63
 LS =>
 Valor do 8,90
 BDI =>

10	ESQUADRIAS			
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	
o				
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material

MO sem 12,37
 LS =>
 Valor do 38,03
 BDI =>

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	
o				
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Composição	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	
Insumo	D00124	SEDOP	Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	Material

MO sem 9,49
 LS =>

Valor do 25,47
BDI =>

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF,	Material

MO sem 6,70
LS =>
Valor do 279,37
BDI =>

11	LIMPEZA FINAL			
11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo
Composição	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

MO sem 2,64
LS =>
Valor do 2,42
BDI =>

Total serr
Total do l
Total Ger

Felipe Junior Favacho
Engenheiro Civil - 1520584822PA

Planilha Orçamentária Analítica

Obra
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - 30,78%

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						60,147,04
1.1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês		1,0000000	1,0000000	11,95	11,95
Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,1500000	0,1500000	19,70	2,95
o Auxiliar	D00361	SEDOP	Aluguel de andaime metálico	Material		1,0000000	1,0000000	9,00	9,00
Insumo				MO sem	0,99	LS =>	0,87	MO com	1,86
				LS =>				LS =>	
				Valor do	3,67		Valor com BDI =>		15,62
				BDI =>					
				Quant. =>	80,0000000			Preço	1,249,60
								Total =>	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês	1,0000000	3,752,96	3,752,96	
o			CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL OBRAS	Mês	1,0000000	54,21	54,21	
Composiçã	295422	SEDOP	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mês	1,0000000	3,227,30	3,227,30	
o Auxiliar			ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mês	1,0000000	215,56	215,56	
Insumo	MO408180	SEDOP	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Mês	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	EC408630	SEDOP	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	Mês	1,0000000	221,51	221,51	
Insumo	EC408640	SEDOP	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS	Mês	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	EC434990	SEDOP	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	Mês	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	EC434750	SEDOP		Mês	1,0000000	21,49	21,49	

MO sem 1.742,06 LS => 1.539,45 MO com 3.281,51
 LS =>
 Valor do 1.155,16 Valor com BDI => 4.908,12
 BDI =>

Quant. => 12,0000000 Preço 58.897,44
 Total =>

2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				35.024,08			
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado		m³	1,0000000	590,88	590,88
o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	20,0000000	19,70	394,00
o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	24,61	196,88
				MO sem	205,19	LS =>	181,33	MO com
				LS =>				LS =>
				Valor do	181,87		Valor com BDI =>	772,75
				BDI =>				
				Quant. =>	0,3900000	Preço	301,37	Total =>

MO sem 10,53 LS => 9,30 MO com 19,83
 LS =>
 Valor do 9,54 Valor com BDI => 40,56
 BDI =>

Quant. => 48,0200000 Preço 1.947,69
 Total =>

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora		m²	1,0000000	31,02	31,02
o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,4000000	19,70	27,58
o Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1400000	24,61	3,44
				MO sem	10,53	LS =>	9,30	MO com
				LS =>				LS =>
				Valor do	9,54		Valor com BDI =>	40,56
				BDI =>				
				Quant. =>	48,0200000	Preço	1.947,69	Total =>
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico		M	1,0000000	2,50	2,50

Composição	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	0,0300000	24,61	0,73
o Auxiliar		COMPLEMENTARES				
Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,0900000	19,70	1,77
o Auxiliar		COMPLEMENTARES				

MO sem 0,87 LS=> 0,76 MO com 1,63
 LS=>
 Valor do 0,76 Valor com BDI =>
 BDI => 3,26

Quant. => 54,6800000 Preço 178,25
 Total =>

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	020020 SEDOP		Retirada da estrutura em madeira da cobertura		m²	1,0000000	28,77	28,77
o Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP		SERVENTE COM ENCARGOS	H	1,3000000	19,70	25,61	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composição	280013 SEDOP		CARPINTEIRO COM ENCARGOS	H	0,1300000	24,32	3,16	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					

MO sem 9,77 LS=> 8,63 MO com 18,40
 LS=>
 Valor do 8,85 Valor com BDI =>
 BDI => 37,62

Quant. => 355,0800000 Preço 13.358,10
 Total =>

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	020858 SEDOP		Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento		m²	1,0000000	13,93	13,93
o Auxiliar								
Composição	280026 SEDOP		SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,6300000	19,70	12,41	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composição	280028 SEDOP		TELHADISTA COM ENCARGOS	H	0,0630000	24,26	1,52	
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					

MO sem 4,73 LS=> 4,18 MO com 8,91
 LS=>
 Valor do 4,28 Valor com BDI =>
 BDI => 18,21

Quant. => 355,0800000 Preço 6.466,00
 Total =>

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	--------------	--------------

Quant. => 54,6800000 Preço 1.828,49

Total =>

4		COBERTURA		97.954,31				
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm		m²	1,0000000	73,37	73,37
Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,2400000	19,70	4,72
o Auxiliar	280028	SEDOP	COMPLEMENTARES		H	0,2400000	24,26	5,82
Composiçã	280028	SEDOP	TELHADISTA COM ENCARGOS		H	0,2400000	24,26	5,82
o Auxiliar	280028	SEDOP	COMPLEMENTARES		H	0,2400000	24,26	5,82
Insunmo	D00209	SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento	Material	UN	1,4000000	3,24	4,53
Insunmo	D00344	SEDOP	Arruela concava em PVC d=5/16"	Material	UN	1,4000000	0,68	0,95
Insunmo	D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm	Material	UN	1,4000000	2,00	2,80
Insunmo	D00048	SEDOP	Telha brasilit ondulada (1.83x1.10m) e=6mm	Material	UN	0,5600000	97,18	54,42
Insunmo	D00002	SEDOP	Massa de vedação	Material	KG	0,0100000	13,92	0,13

MO sem 3,75 LS=> 3,31 MO com 7,06
 LS=> 22,58 LS=> 19,95
 Valor do BDI=> 95,95
 Valor com BDI=> 95,95

Quant. => 359,8300000 Preço 34.525,68
 Total =>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	070054	SEDOP	Estrutura em mad,p/ chapa fibrocimento / telha		m²	1,0000000	64,60	64,60
o	280013	SEDOP	asfáltica - pc. serrada		H	0,9000000	24,32	21,88
Composiçã	280002	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS		H	0,9000000	19,60	17,64
o Auxiliar	280002	SEDOP	COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,60	17,64
Composiçã	280002	SEDOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM		H	0,9000000	19,60	17,64
o Auxiliar	280002	SEDOP	ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9000000	19,60	17,64
Insunmo	D00012	SEDOP	Ripão em madeira de lei 2"x1" serr.	Material	Dz	0,0510000	210,00	10,71
Insunmo	D00006	SEDOP	Peça em madeira de lei 6"x3" 4 m serr.	Material	UN	0,0090000	176,64	1,58

MO sem 1,87 LS=> 1,66 MO com 3,53
 LS=> Valor do 21,32 Valor com BDI=> 90,60
 BDI=>

Quant.=> 48,2500000 Preço 4.371,45
 Total=>

4.5		FORRO				13.535,10		
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA_AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,84	1,84
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0541000	27,84	1,50
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,87	0,34
				MO sem 0,55 LS=> 0,48 MO com 1,03 LS=> Valor do 0,56 Valor com BDI=> 2,40 BDI=>	Quant.=> 248,1500000		Preço 595,56	Total=>

4.5.2		Banco		Descrição		Tipo		Und		Quant.		Valor		Total		
Composição	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)		m²	1,0000000	30,09	30,09					30,09		30,09	
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000000	19,70	5,91					19,70		5,91	
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,85	10,34					25,85		10,34	
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0140000	77,43	1,08					77,43		1,08	
Insumo	P00014	SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	1,0000000	1,10	1,10					1,10		1,10	
Insumo	P00020	SEDOP	Verniz poliuretano	Material	GL	0,0750000	155,55	11,66					155,55		11,66	
				MO sem 5,61 LS=> 4,95 MO com 10,56 LS=> Valor do 9,26 Valor com BDI=> 39,35 BDI=>	Quant.=> 248,1500000		Preço 595,56	Total=>								

Composiçã o Auxiliar	110764 SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6	m³	0,0300000	502,69	15,08
Composiçã o Auxiliar	280023 SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	24,61	11,07
Composiçã o Auxiliar	280004 SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000	19,78	8,90
Composiçã o Auxiliar	020019 SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²	0,5000000	11,08	5,54
Insumo	D00355 SEDOP	Aço CA 60 - Ø 5,0mm	KG	0,5500000	10,73	5,90

MO sem 10,20 LS => 9,01 MO com 19,21
 LS =>
 Valor do 14,30 Valor com BDI => 60,79
 BDI =>
 Quant. => 46,2300000 Preço 2,810,32
 Total =>

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã o	080273 SEDOP	SEDOP	Reboco impermeabilizante		m²	1,0000000	45,38	45,38
Composiçã o Auxiliar	280026 SEDOP	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4350000	19,70	8,56
Composiçã o Auxiliar	110764 SEDOP	SEDOP	Argamassa de cimento, areia e adit. plast. 1:6		m³	0,0250000	502,69	12,56
Composiçã o Auxiliar	280023 SEDOP	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,8700000	24,61	21,41
Insumo	I00001 SEDOP	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,1600000	17,86	2,85

MO sem 11,86 LS => 10,49 MO com 22,35
 LS =>
 Valor do 13,96 Valor com BDI => 59,34
 BDI =>
 Quant. => 76,3600000 Preço 4,531,20
 Total =>

6			PINTURA					127.029,84
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã o	150180 SEDOP	SEDOP	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador		m²	1,0000000	25,78	25,78

Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,3500000	19,70	6,89
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composiçã	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		H	0,4000000	25,85	10,34
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,2500000	1,10	0,27
Insumo	P00028	SEDOP	Líquido selador acrílico	Material	GL	0,0500000	55,68	2,78
Insumo	P00024	SEDOP	Latex acrílica - Fosca	Material	GL	0,0500000	110,00	5,50

MO sem 5,94 LS=> 5,24 MO com 11,18
 LS=> Valor do 7,93 Valor com BDI=> 33,71
 BDI=> Quant. => 2.498,3500000 Preço 84.219,37
 Total=>

Composiçã	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrílica		m²	1,0000000	20,97	20,97
o								
Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,2500000	19,70	4,92
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composiçã	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		H	0,3500000	25,85	9,04
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insumo	P00022	SEDOP	Massa acrílica	Material	GL	0,1200000	53,90	6,46
Insumo	P00007	SEDOP	Lixa para parede	Material	UN	0,5000000	1,10	0,55

MO sem 4,82 LS=> 4,26 MO com 9,08
 LS=> Valor do 6,45 Valor com BDI=> 27,42
 BDI=> Quant. => 354,8300000 Preço 9.729,43
 Total=>

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	150207	SEDOP	Acrílica para piso		m²	1,0000000	22,30	22,30
o								
Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,3000000	19,70	5,91
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					

Composiçã o Auxiliar Insunmo	280024 SEDOP P00036 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Acrilica para piso	H GL	0,3500000 0,0833000	25,85 88,25	9,04 7,35
			Material			
			MO sem LS => Valor do BDI =>	5,15 6,86	LS => 4,55 Valor com BDI =>	MO com LS => 29,16
			Quant. =>	735,8700000	Preço Total =>	21.457,96

6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã o	102500 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRILICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	4,33	4,33
Composiçã o Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	27,84	2,31
Composiçã o Auxiliar	88316 SINAPI	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	21,15	0,74
Composiçã o Auxiliar	00007348 SINAPI	COMPLEMENTARES TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	22,53	0,96
Insunmo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	8,18	0,32
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,09 1,33	LS => 0,97 Valor com BDI =>	MO com LS => 5,66	2,06
			Quant. =>	67,4600000	Preço Total =>	381,82	

6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã o	150377 SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa		m²	1,0000000	30,05	30,05
Composiçã o Auxiliar	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3500000	19,70	6,89
Composiçã o Auxiliar	280024 SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	25,85	10,34
Composiçã o Auxiliar	P00019 SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0400000	124,90	4,99
Insunmo	P00014 SEDOP	Lixa para madeira	Material	UN	0,4000000	1,10	0,44

Insumo	P00027 SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77
Insumo	P00030 SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	0,0400000	165,50	6,62

MO sem LS => 5,94 LS => 5,24 MO com LS => 11,18
 Valor do BDI => 9,24 Valor com BDI => 39,29

Quant. => 258,1400000 Preço Total => 10,142,32

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)		m²	1,0000000	46,00	46,00
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,8000000	19,70	15,76
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		H	0,8000000	25,85	20,68
Insumo	P00019	SEDOP	Tinta esmalte	Material	GL	0,0600000	124,90	7,49
Insumo	D00141	SEDOP	Lixa p/ ferro	Material	UN	0,5000000	2,60	1,30
Insumo	P00027	SEDOP	Aguarraz	Material	GL	0,0100000	77,43	0,77

MO sem LS => 12,54 LS => 11,08 MO com LS => 23,62
 Valor do BDI => 14,15 Valor com BDI => 60,15

Quant. => 18,2700000 Preço Total => 1,098,94

7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
7.1	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível		m²	1,0000000	60,93	60,93
Composição	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS		H	0,2000000	19,70	3,94
Composição	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS		H	0,4000000	25,85	10,34
IMPERMEABILIZAÇÃO								16,627,16

Insumo	100009	SEDOP	Revestimento impermeabilizante bicomponente semiflexível	Material	KG	3,0000000	15,55	46,65
				MO sem	4,95	LS =>	4,37	MO com
				LS =>				LS =>
				Valor do	18,75		Valor com BDI =>	79,68
				BDI =>				
				Quant. =>	87,4600000		Preço	6.968,81
							Total =>	

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas		m²	1,0000000	159,82	159,82
o								
Composiçã	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	H	1,2000000	19,70	23,64
o Auxiliar	280023	SEDOP	COMPLEMENTARES	H	H	0,8000000	24,61	19,68
Composiçã	280024	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS	H	H	0,8000000	24,61	19,68
o Auxiliar	280024	SEDOP	COMPLEMENTARES	H	H	0,7000000	25,85	18,09
Composiçã	280024	SEDOP	PINTOR COM ENCARGOS	H	H	0,7000000	25,85	18,09
o Auxiliar	280024	SEDOP	COMPLEMENTARES	H	H	0,7000000	25,85	18,09
Insumo	J00003	SEDOP	Cimento	Material	SC	0,2200000	55,95	12,30
Insumo	J00005	SEDOP	Areia	Material	m³	0,0240000	88,44	2,12
Insumo	I00002	SEDOP	Impermeabilizante flexível à base de asfalto com elásticos	Material	L	2,0000000	38,07	76,14
Insumo	I00001	SEDOP	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto	Material	L	0,4400000	17,86	7,85
				MO sem	21,57	LS =>	19,07	MO com
				LS =>				LS =>
				Valor do	49,19		Valor com BDI =>	209,01
				BDI =>				
				Quant. =>	46,2100000		Preço	9.658,35
							Total =>	

8			REDE DE LÓGICA					13.724,85
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	25,85	25,85

Composiçã	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0055000	22,04	0,12
o Auxiliar		COMPLEMENTARES	DIVERSOS				
Composiçã	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,0055000	26,92	0,14
o Auxiliar		COMPLEMENTARES	DIVERSOS				
Insumo	00043832 SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	24,38	25,59
			MO sem	0,10	LS =>	0,08	MO com
			LS =>				LS =>
			Valor do	7,95		Valor com BDI =>	33,80
			BDI =>				
					Quant. =>	128,4900000	Preço
							4.342,96
						Total =>	

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E CAÇÃO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFI CAÇÃO E	M	1,0000000	17,47	17,47
o								
Composiçã	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1970000	22,04	4,34
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS				
Composiçã	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS	H	0,1970000	26,92	5,30
o Auxiliar			COMPLEMENTARES	DIVERSOS				
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 " , SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,70	7,83
				MO sem	3,57	LS =>	3,15	MO com
				LS =>				LS =>
				Valor do	5,37		Valor com BDI =>	22,84
				BDI =>				
					Quant. =>	128,4900000	Preço	2.934,71
							Total =>	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã	171185	SEDOP	Switch 24 portas		UN	1,0000000	1.738,64	1.738,64
o								
Composiçã	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	2,0000000	20,06	40,12
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composiçã	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS		H	4,0000000	24,88	99,52
o Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insumo	L00011	SEDOP	Switch 24 portas	Material	UN	1,0000000	1.599,00	1.599,00

MO sem 50,53 LS => 44,65 MO com 95,18
 LS => 535,15 Valor com BDI => 2.273,79
 Valor do BDI => Quant. => 1,0000000 Preço 2.273,79
 Total =>

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A		UN	1,0000000	1.718,96	1.718,96
o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0000000	20,06	80,24
Composição	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	8,0000000	24,88	199,04
o Auxiliar	L00005	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	Material	UN	1,0000000	1.439,68	1.439,68
Insunmo				MO sem	101,06	LS => 89,30	MO com	190,36
				LS =>			LS =>	
				Valor do	529,09		Valor com BDI =>	2.248,05
				BDI =>				
					Quant. =>	1,0000000	Preço	2.248,05
							Total =>	

MO sem 101,06 LS => 89,30 MO com 190,36
 LS => 529,09 Valor do Valor com BDI => 2.248,05
 BDI => Quant. => 1,0000000 Preço 2.248,05
 Total =>

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	47,04	47,04
o Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	22,04	4,54
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	26,92	5,55
o Auxiliar	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +	Material	UN	1,0000000	36,95	36,95
Insunmo				MO sem	3,73	LS => 3,30	MO com	7,03
				LS =>			LS =>	
				Valor do	14,47		Valor com BDI =>	61,51
				BDI =>				
					Quant. =>	24,0000000	Preço	1.476,24
							Total =>	

MO sem 3,73 LS => 3,30 MO com 7,03
 LS => 14,47 Valor do Valor com BDI => 61,51
 BDI => Quant. => 24,0000000 Preço 1.476,24
 Total =>

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	-------	-------

Composiçã	171131	SEDOP	Bragadeira tipo "D" p/ elet de 1"	UN	1,0000000	3,82	3,82		
Composiçã	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000	24,88	1,24		
Composiçã	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250000	20,06	0,50		
Insunmo	E00396	SEDOP	Bragadeira tipo "D" p/ elet de 1"	UN	1,0000000	2,08	2,08		
				MO sem	0,63	LS =>	0,55	MO com	1,18
				LS =>				LS =>	
				Valor do	1,17		Valor com BDI =>		4,99
				BDI =>					
				Quant. =>	90,0000000	Preço			449,10
						Total =>			

9									
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total	
Composiçã	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz		PT	1,0000000	105,37	105,37	
Composiçã	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	20,06	40,12	
Composiçã	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0000000	24,88	49,76	
Insunmo	E00020	SEDOP	Fita isolante		M	0,4000000	1,81	0,72	
Insunmo	E00012	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1/2"		M	1,2000000	3,94	4,72	
Insunmo	E00033	SEDOP	Bucha de 1/2"		UN	0,8000000	0,87	0,69	
Insunmo	E00008	SEDOP	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V		M	3,6000000	2,22	7,99	
Insunmo	E00034	SEDOP	Arruela de 1/2"		UN	0,8000000	0,62	0,49	
Insunmo	E00019	SEDOP	Caixa de derivação 4"x2" - Plástica		UN	0,4000000	2,20	0,88	
				MO sem	31,98	LS =>	28,26	MO com	60,24
				LS =>				LS =>	
				Valor do	32,43		Valor com BDI =>		137,80
				BDI =>					

Quant. => 83,0000000 Preço 11.437,40
Total =>

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/ftaçao)		UN	1,0000000	28,92	28,92
o Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	24,88	7,21
o Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2900000	20,06	5,81
Insuno	E00065	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/ftaçao)	Material	UN	1,0000000	15,90	15,90

MO sem 4,63 LS => 4,09 MO com 8,72
LS =>
Valor do 8,90 Valor com BDI => 37,82
BDI =>

Quant. => 96,0000000 Preço 3.630,72
Total =>

10	ESQUADRIAS							
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa		UN	1,0000000	123,57	123,57
o	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0000000	24,32	24,32
o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5000000	19,70	9,85
o Auxiliar	D00131	SEDOP	Fechadura externa	Material	UN	1,0000000	89,40	89,40
Insuno								

MO sem 12,37 LS => 10,93 MO com 23,30
LS =>
Valor do 38,03 Valor com BDI => 161,60
BDI =>

Quant. => 38,0000000 Preço 6.140,80
Total =>

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro		UN	1,0000000	82,77	82,77

Composição	280026 SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,3840000	19,70	7,56
o Auxiliar	280013 SEDOP	COMPLEMENTARES CARPINTEIRO COM ENCARGOS	H	0,7670000	24,32	18,65
Composição	D00124 SEDOP	COMPLEMENTARES Fechadura p/ banheiro - livre-ocupado	UN	1,0000000	56,56	56,56
o Auxiliar						
Insumo						
			Material			
			MO sem	9,49	LS =>	8,39
			LS =>			MO com
			Valor do	25,47		LS =>
			BDI =>			Valor com BDI =>
			Quant. =>	12,0000000		Preço
						Total =>
						1.298,88

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composição	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQV - ESQUADRIAS/FERR AGENS/VIDROS	UN	1,0000000	907,65	907,65
o Auxiliar	88261	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5080000	25,17	12,78
Composição	88316	SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2540000	21,15	5,37
o Auxiliar	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,3860000	40,00	15,44
Insumo	00039490	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF,	Material	UN	1,0000000	874,06	874,06
			MO sem	6,70	LS =>	5,93	MO com	12,63
			LS =>				LS =>	
			Valor do	279,37			Valor com BDI =>	1.187,02
			BDI =>					
			Quant. =>	10,0000000			Preço	11.870,20
							Total =>	

11	LIMPEZA FINAL							8.032,45
----	---------------	--	--	--	--	--	--	----------

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total
Composiçã o	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra		m²	1,0000000	7,88	7,88
Composiçã o Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,4000000	19,70	7,88
				MO sem		2,64		4,98
				LS =>	LS =>		2,34	
				Valor do		2,42		10,30
				BDI =>			Valor com BDI =>	
					Quant. =>	779,8500000	Preço	8.032,45
							Total =>	

Total sem BDI 311.352,32
Total do BDI 95.791,44
Total Geral 407.143,76

Felipe Junior Favacho
 Engenheiro Civil - 1520584822PA

**Obra
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**Bancos
SINAPI - 07,**

Item	Código	Banco	Descrição	Und
1			SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	010786	SEDOP	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês
1.2	200004	SEDOP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mês
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
2.1	020756	SEDOP	Demolição manual de concreto armado	m³
2.2	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²
2.3	021530	SEDOP	Retirada de rodapé cerâmico	M
2.4	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²
2.5	020858	SEDOP	Retirada de telha de fibrocimento com aproveitamento	m²
2.6	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²
2.7	020677	SEDOP	Retirada de pintura (c/ escova de aço)	m²
2.8	020174	SEDOP	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³
3			PISOS	
3.1	130119	SEDOP	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m²
3.2	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	M
4			COBERTURA	
4.1	070047	SEDOP	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m²
4.2	070054	SEDOP	Estrutura em mad.p/ chapa fibrocimento / telha asfáltica - pc. serrada	m²
4.3	080783	SEDOP	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m²
4.4	070029	SEDOP	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M
4.5			FORRO	
4.5.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²
4.5.2	150606	SEDOP	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m²
4.5.3	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²
5			REVESTIMENTOS	
5.1	110826	SEDOP	Grampeamento de parede	M
5.3	080273	SEDOP	Reboco impermeabilizante	m²
6			PINTURA	
6.1	150180	SEDOP	Latex acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m²
6.2	150586	SEDOP	Emassamento de parede c/ massa acrilica	m²
6.3	150207	SEDOP	Acrilica para piso	m²
6.4	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M
6.5	150377	SEDOP	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m²
6.6	150491	SEDOP	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada)	m²
7			IMPERMEABILIZAÇÃO	
7.1	080678	SEDOP	Impermeabilização com bicomponente semiflexível	m²
7.2	080151	SEDOP	Impermeabilização de lajes e calhas	m²
8			REDE DE LÓGICA	
8.1	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M

8.2	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M
8.3	171185	SEDOP	Switch 24 portas	UN
8.4	171179	SEDOP	Rack de 24" 05 U/A	UN
8.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN
8.6	171131	SEDOP	Braçadeira tipo "D" p/ elet de 1"	UN
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
9.1	171491	SEDOP	Revisão de ponto de luz	PT
9.2	170339	SEDOP	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN
10			ESQUADRIAS	
10.1	100817	SEDOP	Fechadura para porta externa	UN
10.2	100816	SEDOP	Fechadura para porta de banheiro	UN
10.3	90789	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 70X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN
11			LIMPEZA FINAL	
11.1	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m ²

Felipe Junior Favacho
Engenheiro Civil - 1520584822PA

Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
			60.147,04	14,77 %
80	11,95	15,62	1.249,60	0,31 %
12	3.752,96	4.908,12	58.897,44	14,47 %
			35.024,08	8,60 %
0,39	590,88	772,75	301,37	0,07 %
48,02	31,02	40,56	1.947,69	0,48 %
54,68	2,50	3,26	178,25	0,04 %
355,08	28,77	37,62	13.358,10	3,28 %
355,08	13,93	18,21	6.466,00	1,59 %
76,36	11,08	14,49	1.106,45	0,27 %
195,08	6,68	8,73	1.703,04	0,42 %
69,78	109,18	142,78	9.963,18	2,45 %
			6.884,51	1,69 %
48,02	80,51	105,29	5.056,02	1,24 %
54,68	25,57	33,44	1.828,49	0,45 %
			97.954,31	24,06 %
359,83	73,37	95,95	34.525,68	8,48 %
359,83	64,60	84,48	30.398,43	7,47 %
359,83	32,14	42,03	15.123,65	3,71 %
48,25	69,28	90,60	4.371,45	1,07 %
			13.535,10	3,32 %
248,15	1,84	2,40	595,56	0,15 %
248,15	30,09	39,35	9.764,70	2,40 %
26,74	90,79	118,73	3.174,84	0,78 %
			7.341,52	1,80 %
46,23	46,49	60,79	2.810,32	0,69 %
76,36	45,38	59,34	4.531,20	1,11 %
			127.029,84	31,20 %
2498,35	25,78	33,71	84.219,37	20,69 %
354,83	20,97	27,42	9.729,43	2,39 %
735,87	22,30	29,16	21.457,96	5,27 %
67,46	4,33	5,66	381,82	0,09 %
258,14	30,05	39,29	10.142,32	2,49 %
18,27	46,00	60,15	1.098,94	0,27 %
			16.627,16	4,08 %
87,46	60,93	79,68	6.968,81	1,71 %
46,21	159,82	209,01	9.658,35	2,37 %
			13.724,85	3,37 %
128,49	25,85	33,80	4.342,96	1,07 %

128,49	17,47	22,84	2.934,71	0,72 %
1	1.738,64	2.273,79	2.273,79	0,56 %
1	1.718,96	2.248,05	2.248,05	0,55 %
24	47,04	61,51	1.476,24	0,36 %
90	3,82	4,99	449,10	0,11 %
			15.068,12	3,70 %
83	105,37	137,80	11.437,40	2,81 %
96	28,92	37,82	3.630,72	0,89 %
			19.309,88	4,74 %
38	123,57	161,60	6.140,80	1,51 %
12	82,77	108,24	1.298,88	0,32 %
10	907,65	1.187,02	11.870,20	2,92 %
			8.032,45	1,97 %
779,85	7,88	10,30	8.032,45	1,97 %

Total sem BDI **311.352,32**
Total do BDI **95.791,44**
Total Geral **407.143,76**

**ANEXO III
COMPOSIÇÃO DE BDI**

Obra: **MANUTENÇÃO PREDIAL - CAMARA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**
Local:
Data:

BDI - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	3.15%
	A.2	Seguro + Garantia	0.80%
	A.3	Riscos	0.97%
Total do grupo A			4.92%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro Bruto	7.40%
Total do grupo B			7.40%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0.65%
	C.2	COFINS	3.00%
	C.3	ISSQN (Prefeitura Local)	5.00%
	C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Brut	4.50%
Total do grupo C			13.15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0.80%
	Total do grupo D		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
$BDI = BDI (\%) = \frac{((1+A) \times (1+D) \times (1+B))}{(1-C)} - 1 \times 100$			30.78%
<hr/> ENG. FELIPE JUNIOR FAVACHO CREA/PA: 1520584822			

**ANEXO IV
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

Contratante:

Obra: **MANUTENÇÃO PREDIAL - CÂMARA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

Índices Aplicados:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL -
LOCAL: CAPANEMA/PA

BDI APLIC.:

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
A1	INSS	0.00%	0.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	Salário Educação	2.50%	2.50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
TOTAL DO GRUPO A		16.80%	16.80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
B1	Repouso Semanal Renumerado	18.67%	0.00%
B2	Feriados	4.15%	0.00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0.88%	0.66%
B4	13º Salário	11.16%	8.50%
B5	Licença Paternidade	0.07%	0.05%
B6	Faltas Justificadas	0.74%	0.56%
B7	Dias de Chuvas	2.73%	0.00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0.11%	0.08%
B9	Férias Gozadas	12.09%	9.02%
B10	Salário Maternidade	0.04%	0.03%
TOTAL DO GRUPO B		50.64%	18.90%

C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
C1	Aviso Prévio Indenizado	5.78%	4.32%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0.14%	0.10%
C3	Férias Indenizadas	2.50%	1.87%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3.11%	2.32%
C5	Indenização Adicional	0.49%	0.36%
TOTAL DO GRUPO C		12.02%	8.97%

D - TAXA DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8.42%	3.15%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Re	0.49%	0.36%
TOTAL DO GRUPO D		8.91%	3.51%

E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	HORISTAS	MENSALISTAS
E1	Refeição	0.00%	0.00%
E2	Vale Transporte	0.00%	0.00%
E3	Seguro de vida e acidentes em grupo	0.00%	0.00%
E4	EPI e ferramentas	0.00%	0.00%
E5	Exames	0.00%	0.00%
TOTAL DO GRUPO E		0.00%	0.00%
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS TOTAL		88.37%	48.18%

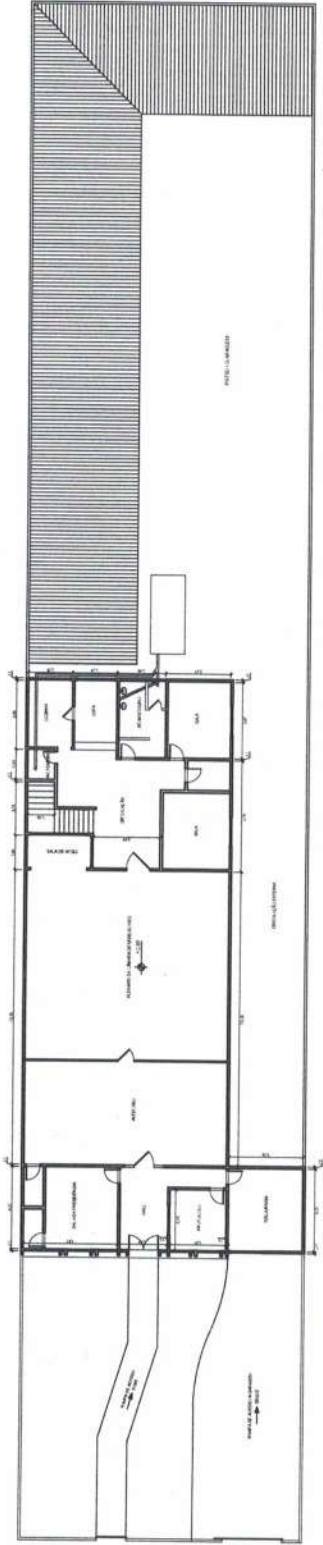
Documento assinado digitalmente



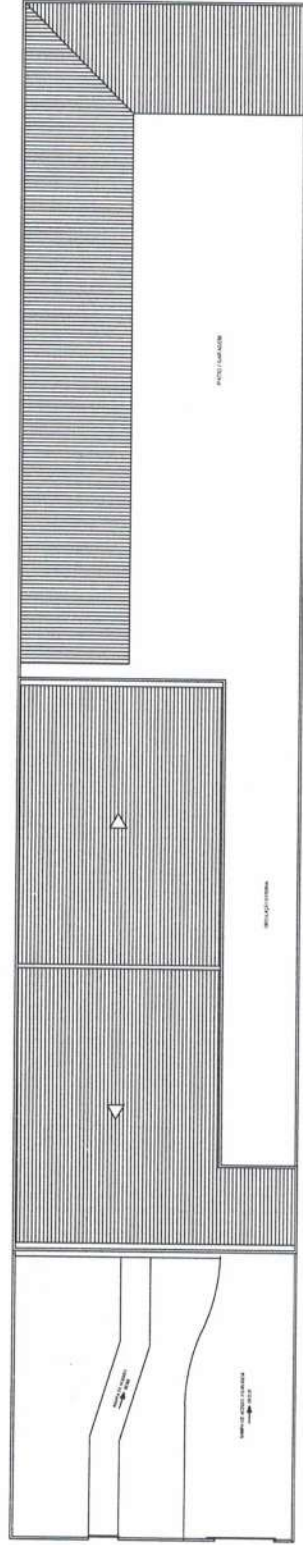
FELIPE JUNIOR FAVACHO

Data: 30/08/2023 17:15:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

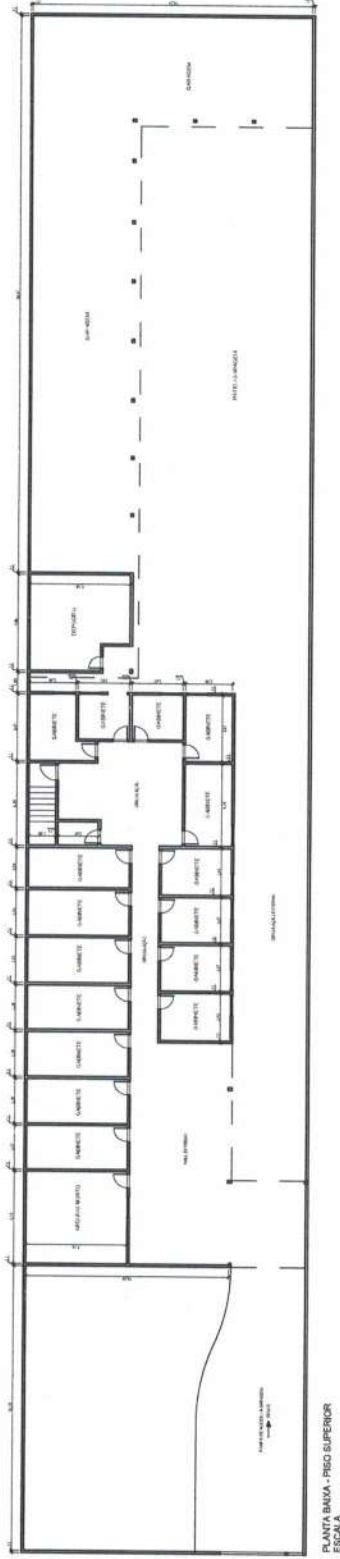


PLANTA BAIXA - PISO SUPERIOR E FINAL - HIDROISOLAMENTO
ESCALA



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA

CLIENTE Câmara Municipal de Capanema		FOLHA 01 / 01	
PROJETO Planta Baixa Predial		REVISÃO	DATA ABRIL/2023
ESCALA 1:50	LOCAL Belém/PA	DESENVOLVIDOR Felipe Junior Favacho - Eng. Civil Fone: (91) 98573-6537	
TÍTULO DO PROJETO Projeto Arquitetônico		CREA-PA: 1520584822	
ENDEREÇO DA OBRA R. Djelma Dutra, 101 - Capanema PA			
TÍTULO DO IMÓVEL			



CLIENTE Câmara Municipal de Capanema	PROJETO Planta Baixa Predial		REVISÃO	01 / 01
	ESCALA 1:50	CIDADE Belém/PA	DATA	ABRIL/2023
ENDEREÇO DA OBRA Tv. Djalma Dura, 101 - Capanema - PA		TÍTULO DO PROJETO Projeto Arquitetônico	DESENHADOR(A) Felipe Junior Favacho - Eng. Civil Fone: (91) 88373-6537	
TÍTULO DO DESENHO		CREA-PA: 1520584822		